



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS DO DIA 06 DE MAIO DE 2024

-SERA LIDO E ENVIADO PARA AS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO N° 017 DE 02/05/2024 VER. FLAVIO H. P. BARRETO QUE: 'INSTITUI O PROGRAMA CUIDANDO DE QUEM CUIDA, VISANDO PROMOVER AÇÕES DE ORIENTAÇÃO E ATENÇÃO AS MÃES ATÍPICAS NO MUNICÍPIO DE DEODAPOLIS E ESTABELECE A SEMANA DA MATERNIDADE ATÍPICA'.

-SERA LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO N° 043/2024 DOS VEREADORES PAULO DE FIGUEIREDO E CARLOS DE L. N. JUNIOR QUE ENVIAM EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO ESTUDE A POSSIBILIDADE DE DISPONIBILIZAR UMA AMBULÂNCIA PARA O DISTRITO DE PORTO VILMA NESTE MUNICÍPIO.

-SERA LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO N° 044/2024 DOS VEREADORES: CARLOS DE L. N. JUNIOR, PAULO DE FIGUEIREDO, EDMILSON P. DE SOUZA E GILBERTO D. GUIMARÃES QUE ENVIAM EXPEDIENTE AO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA O SENHOR HÉLIO PELUFFO FILHO COM CÓPIA PARA O DEPUTADO ESTADUAL ZÉ EIXEIRA E AO PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE SOLICITEM AO ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO A ILUMINAÇÃO DA ROTATÓRIA NA MS 145 QUE DA ACESSO AO DISTRITO DE PORTO VILMA BEM COMO NA MS 276 ROTATÓRIA QUE LIGA DEODAPOLIS A DOURADOS E QUE TAMBÉM DA ACESSO AO DISTRITO DE CULTURAMA.,

-SERA LIDA, DISCUTIDA E VITADA A INDICAÇÃO N° 045/2024 DO VER. EDMILSON P. DE SOUZA QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO AUTORIZA AO



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL CONSTRUIR UM QUEBRA MOLAS NA RUA JOSÉ GONÇALVES ESQUINA COM A RUA FANUEL DO OURO - DEODAPOLIS-MS.

-SERA LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO N° 046/2024 DOS VEREADORES: EDMILSON P. DE SOUZA, CARLOS DE L. N. JUNIOR, GILBERTO D. GUIMARÃES, PAULO DE FIGUEIREDO, MANOEL DA P. SANTOS E FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA QUE ENVIAM EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE E MESMO ESTUDE A POSSIBILIDADE DE PROVIDENCIAR QUATRO PORTAIS: UM PARA CADA ENTRADA/SAÍDA DA CIDADE, SENDO: UM NA SAÍDA PARA CIDADE DE GLÓRIA DE DOURADOS, OUTRO NA SAÍDA PARA CIDADE DE IVINHEMA, OUTRO NA SAÍDA PARA O DISTRITO DE LAGOA BONITA E OUTRO NA SAÍDA PARA O DISTRITO DE PRESIDENTE CASTELO.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES – Presidente